

# DEMANDA DO MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AO GOVERNO FEDERAL



**ANCAT**



**UNICATADORES**

39



## 1) Situação Regulatória: Regulamentação de Decretos e Portarias / Decreto 11.413/23

### Regulamentação do Decreto 11.413

- A regulamentação do Decreto 11.413 é alvo de disputas do grande capital e de fundos de investimentos em startups que desejam impor soluções que vão contra os interesses dos catadores transformando-os em “*motoristas de uber*” de suas plataformas de logística reversa, objeto e não sujeito da cadeia da reciclagem.
- Entendemos como primordial que a Secretaria Geral tenha um papel definidor na modelagem final desse decreto





## 1) Situação Regulatória : Regulamentação de Decretos e Portarias

- a) **Portaria do Verificador de Resultados:** a depender da regulamentação esta pode consolidar a existência de uma única empresa no mercado construindo um monopólio com dados e informações sensíveis de toda a cadeia recicladora do país , implicando em riscos à confidencialidade das informações e potencializando eventuais de conflitos de interesses. Além disso, mais empresas no mercado repercutirá em um valor menor de pagamento incidindo no preço da tonelada de logística reversa das cooperativas. O ideal é que o verificador seja do Governo Federal
- b) **Portaria da entidade gestora:** a depender da regulamentação pode implicar em um risco para a permanência de programas de logística reversa gerido por catadores. É preciso garantir que os catadores possam ter seus próprios programas de logística reversa.
- c) **Conceito de Massa Futura:** é preciso garantir e reforçar que esse Crédito seja exclusivo dos catadores de materiais recicláveis e que o mesmo possa estar integrado a taxonomia que esta sendo realizada pelo Ministério da Fazenda para que tenha um efeito no mercado semelhante ao crédito de carbono





## 1) Situação Regulatória : Regulamentação de Decretos e Portarias – Decreto do Plástico e Conteúdo Reciclado

- a) O Decreto do Plástico participação efetiva dos catadores na recuperação do plástico e logística reversa. Esse material é um dos mais importantes na carteira de materiais recicláveis que são coletados pelos catadores
- b) Conteúdo Reciclado: Essa medida é fundamental para aquecer o mercado de materiais recicláveis obrigado a indústria nacional a ter um percentual razoável de material reciclado na produção dos seus bens





## 1 ) Situação Regulatória - Regulamentação da Lei 14.260/2021 Lei de Incentivo a Reciclagem – Pro Recycle

- Essa regulamentação pode ajudar muito na sustentabilidade das organizações dos catadores em todo o Brasil pois trata de renúncia fiscal em prol de projetos de reciclagem.
- Nossa preocupação é o caráter ambíguo quando a mesma deveria ser orientada para que possa beneficiar as organizações de catadores além de conferir bolsas para os cooperados.
- Desejamos saber com a devida antecedência informações sobre o andamento desse processo visando preparar as organizações de catadores do país para participar do processo de seleção e se ha confirmação de que existiria um montante de 300 milhões esse ano para ser empenhado.





# 1 ) Situação Regulatória – Editais para Prefeituras com garantias de contratação das cooperativas de catadores

- Relação com os Estados / Pacto Federativo:
- É preciso que haja uma harmonização entre o Governo Federal e os estados e que seja mantido o nivelamento do decreto federal 11413 com os estados pois tem ocorrido um desalinhamento progressivo das legislações estaduais indo contra o espírito do supracitado decreto
- Solicita-se que os editais formulados para resíduos sólidos voltados para estados e municípios tenham cláusulas de obrigatoriedade de contratação do serviços dos catadores de materiais recicláveis .





## **1 ) Situação Regulatória: Política de PSAU – Pagamento pelos Serviços Ambientais Urbanos**

**Solicitamos a elaboração de uma Política de PSAU – Pagamento pelos Serviços Ambientais Urbanos - às cooperativas de catadores pela coleta, triagem e comercialização dos materiais recicláveis com respectivos valores de acordo com os estudos realizados pelo MNCR, IPEA e outros.**

**Existe um acervo elaborado pelo MNCR e IPEA sobre esse tema que precisa ser levado em conta na elaboração da proposta.**



## 2) Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular – PRONAREP



**Objetivo:** Geração e consolidação de 80.000 postos de trabalho no país em cooperativas, associações de catadores e redes de comercialização e inclusão socioproductiva dos catadores autônomos em situação de rua e lixão.

No caso dos catadores organizados, considerando que o custo médio para gerar um posto de trabalho em cada situação supracitada corresponde a Situação 1 R\$ 14.490,01, Situação 2 R\$ 13.266,21 e Situação 03 R\$ 10.170,47.

Considerando a distribuição dos catadores organizados pelos graus de estruturação supracitados temos 20.000 catadores na situação 01 e 60.000 catadores na Situação 02, e que deste conjunto, aproximadamente 20.000 catadores, conseguiram organizar redes (Situação 03).



Considerando esses números supracitados obtém-se uma ordem de grandeza para nortear o investimento necessário para gerar e consolidar 80.000 postos de trabalho e estruturar as redes que é de R\$ 1.396.535.680,002.

## 2.1. PRONAREP – Cooperativas, Associações e Redes



Situação	Número de Catadores Atingidos	Tipologia	Valor de Investimento
Situação 01	20.000	Cooperativas e associações em processo de organização inicial em geral com fundação até 3 anos	R\$ 304.290.210,00
Situação 02	60.000	Cooperativa ou associação com processo de fundação consolidado, em geral detendo relação formalizada com a Prefeitura com fundação acima de 3 anos	R\$ 888.836.070,00
Situação 03 (beneficia 20.000 catadores do conjunto acima com incremento à renda e faturamento das organizações acima e equivalendo a um salto na cadeia da reciclagem para uma operação atacadista/aparista)		Situação 3: Redes compostas por associações ou cooperativas que realizam comercialização conjunta, capazes se apoiadas, de realizar operações de logística reversa complexas executar contratos de prestação de serviços de coleta para prefeituras e grandes eventos e operar com capital de giro para estabilizar o preço dos materiais recicláveis e evitar sazonalidades.	R\$ 203.409.400,00
Total	80.000	-	R\$ 1.396.535.680,00

Fonte: [Análise do Custo do Postos de Trabalhos na Economia Urbana para o Segmento dos Catadores de Materiaisrecicláveis \(mn-cr.org.br\)](http://mn-cr.org.br)

Tratam-se de dados atualizados da Pesquisa Custo do Posto de Trabalho realizada em 2006 e atualizados à 2023. Considerar como dados brutos que podem ter tido variações fora da curva inflacionária com o objetivo de apresentar uma ordem de grandeza do investimento.

## 2.2. PRONAREP – Catadores Autônomos (rua e lixão)



Situação	Ações
Catadores Autonomos	Legalização, aposentadoria, mapeamento através do Atlas da Reciclagem , dotação de carrinhos elétricos, EPI's , capacitação, implantação dos Hub's da cidadania, entre outros
Catadores de Lixão	Retirada dos catadores de lixão com organização produtiva, coleta seletiva municipal e/ou fortalecimento do trabalho autonomo , Legalização, aposentadoria, mapeamento através do Atlas da Reciclagem , dotação de carrinhos elétricos, EPI's , capacitação, implantação dos Hub's da cidadania, entre outros

Fonte: [Análise do Custo do Postos de Trabalhos na Economia Urbana para o Segmento dos Catadores de Materiaisrecicláveis \(mncr.org.br\)](https://mncr.org.br)

Tratam-se de dados atualizados da Pesquisa Custo do Posto de Trabalho realizada em 2006 e atualizados à 2023. Considerar como dados brutos que podem ter tido variações fora da curva inflacionária com o objetivo de apresentar uma ordem de grandeza do investimento.



### 3) Realização da Pesquisa nacional de Levantamento dos Catadores de Rua Autônomos através do investimento no Atlas da Reciclagem

- O ATLAS BRASILEIRO DA RECICLAGEM é um projeto inédito que disponibiliza um banco de dados seguro e rastreável, com informações que retratam o conjunto da cadeia de reciclagem dos diferentes tipos de materiais.
- Solicitamos o apoio do Governo Federal para investimento na Pesquisa Nacional de Levantamento dos Catadores de Rua.
- PUC MINAS / INSEA / OBSERVATORIO DA RECICLAGEM ORIS / ANCAT
- [Atlas da reciclagem \(ancat.org.br\)](http://Atlas da reciclagem (ancat.org.br))

ATLAS  
BRASILEIRO  
DA RECICLAGEM





4)

# NOVO

# CATAFORTE

Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo  
dos Catadores de Materiais Recicláveis

## NOVO CATAFORTE

Solicitamos a reestruturação do Programa **NOVO CATAFORTE** com a Fundação Banco do Brasil para atualização do programa à luz dos novos desafios relacionados à logística reversa, revolução digital, entrada de novos atores no ecossistema, mercado da reciclagem, novas tecnologias de reciclagem.

Solicitamos que a Fundação Banco do Brasil constitua Grupo de Trabalho com a ANCAT visando parametrizar o novo Programa e elaborar um Plano de Atuação.



## 5) HUB DA CIDADANIA



### Objetivos

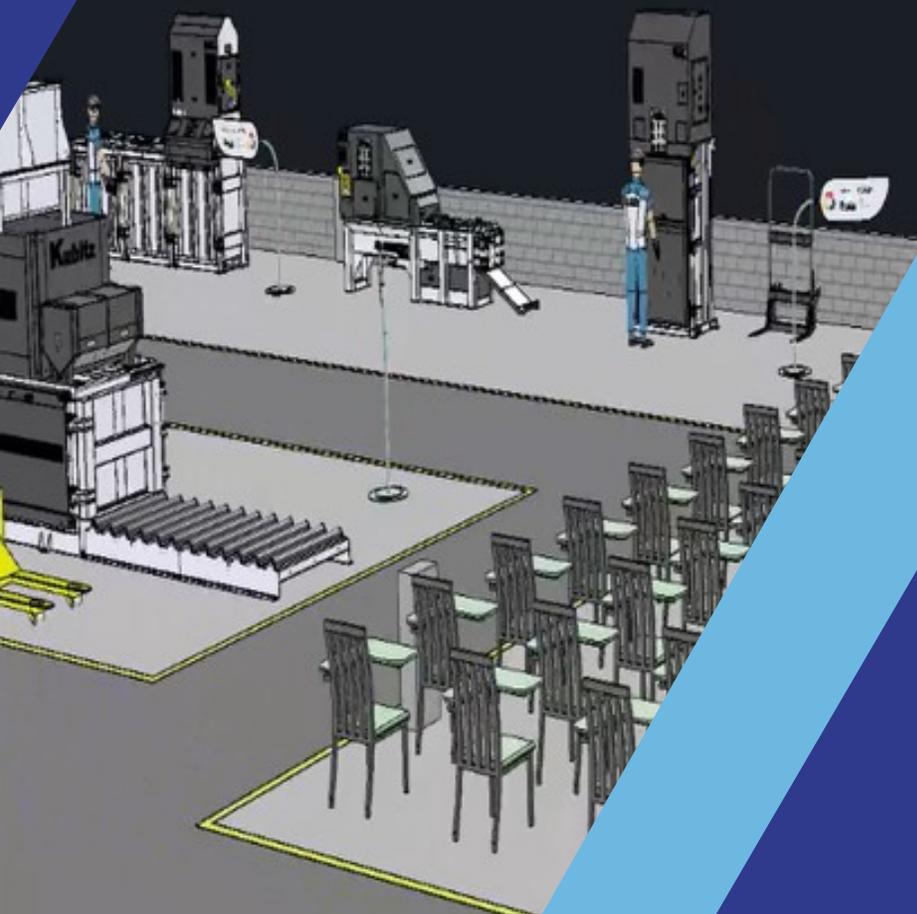
- Montagem de 20 Trailer/Hub's para 20 cidades metropolitanas
- Realizar Cadastro de atendimento aos catadores de rua
- Realizar atendimentos jurídicos, psicossociais, regularização de documentos, alfabetização, segurança alimentar
- Apoiar os catadores na operação de coleta de resíduos ofertando bags, EPI's entre outros
- Fornecer recursos emergenciais em termos de segurança alimentar e de condições de trabalho



## 6) Escolas Nacionais de Formação de Catadores de Materiais Recicláveis Diogo de Sant´Ana



UNICATADORES



- **Objetivos:**

- Implantar centros de formação de catadores adquirindo conhecimentos de forma permanente nas áreas de habilidades profissionalizantes, logística reversa e gestão de empreendimentos.
- Implantar acervos nacionais e história de luta dos catadores de materiais recicláveis

- **Quantidade: 05 Escolas Nacionais**

- **Locais de Implantação:** Regiões Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Norte

# Escolas Nacionais de Formação de Catadores de Materiais Recicláveis Diogo de Sant'Ana



## 7) Editais para Doação de Resíduos Industriais Recicláveis gerados por Petrobras, Rede Ferroviária Federal, INFRAERO, Polícia Rodoviária Federal, Casa da Moeda, entre outros



BRASIL

Seções

CORREIO BRAZILIENSE Acervo

### Mais de 7 mil vagões abandonados viram sucatas por estradas do país

No início deste ano, o órgão responsável por concluir o inventário da antiga Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) desde 2007 pediu nova extensão de prazo. Setor já custou aos cofres públicos mais de R\$ 150 milhões



## 7) Editais para Doação de Resíduos Industriais Recicláveis gerados por Petrobras, Rede Ferroviária Federal, INFRAERO, Casa da Moeda, entre outros



### Proposta: Edital de Cadastramento de Redes de Cooperativas de Catadores para parceria de destinação

- Todos os Catadores Cooperados, estarão devidamente habilitados e equipados com equipamento de segurança e proteção individual (EPIs), bem como observadas as demais normas de SMS durante as operações realizadas.
- As operações serão supervisionadas a todo momento por Técnicos de Segurança no Trabalho, Engenheiros Ambientais registrados no CREA e cadastrados na ANCAT.
- Os catadores serão capacitados para operarem estes resíduos
- Inclusão das organizações de catadores na operação dos resíduos industriais (maior valor agregado) e como fornecedores do descomissionamento

- **Petrobras:** Tubos Umbilicais Flexíveis e outras oportunidades do descomissionamento.
- **RFFSA:** Vagões abandonados geradores de vetores dispostos em todo o país pertencentes ao Inventário da RFFSA.
- **Polícia Rodoviária Federal:** carcaças de carros apreendidos em situação de sucateamento nos pátios.
- **Polícia Federal/Receita:** Bens apreendidos possíveis de doação
- **Infraero:** carcaças de aviões sucateados localizados em pátio/aeroporto
- **Casa da Moeda:** moedas sem valor de face



**8) Análise da Minuta de Decreto apresentada pela ANCAT ao Governo Federal instituindo a obrigação de destinação gratuita dos resíduos sólidos recicláveis por órgãos e entidades da administração pública Federal direta e indireta**

**Análise da Minuta de Decreto apresentada pela ANCAT instituindo a obrigação de destinação gratuita dos resíduos sólidos recicláveis por órgãos e entidades da administração pública Federal direta e indireta**

Dialogando diretamente com o item precedente, solicitamos que se possa analisar a minuta de Decreto apresentado pela ANCAT instituindo a obrigação de destinação gratuita dos resíduos sólidos recicláveis gerados e descartados por órgãos e entidades da administração pública Federal direta e indireta, para associações e cooperativas de catadores devidamente habilitadas e interessadas nesta destinação.



## 9) Nomeação de Representante do MNCR no Ministério do Meio Ambiente

MNCR hoje conta com catadores que estudaram, se formaram e fizeram cursos de pós-graduação na área de resíduos tendo toda a competência técnica e de gestão para poder desenvolver atividades em nível de diretoria e/ou secretarias de Governos que tratam do tema de resíduos

Solicitamos a nomeação de representante do MNCR para o cargo de Diretor de Resíduos Sólidos da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.





## **10) Concessão de Terrenos e Imóveis Públicos para Organizações de Catadores / Secretaria do Patrimônio da União – SPU**



**Solicitamos apoio para que possam ser destinados em regime de concessão ou comodato à ANCAT e UNICATADORES Imóveis para se tornar centros de formação dos catadores - Universidade do Catador e para serem organizados Centros de Triagem para Redes de Comercialização de cooperativas de catadores em todo o país. Nesse sentido pedimos a intermediação do CIISC junto a SPU para que possamos formar um GT que vise analisar potenciais terrenos/imóveis.**



## 11) Aposentadoria Especial para os Catadores de Materiais Recicláveis



- Tendo em vista o trabalho físico desgastante que a profissão apresenta, além de riscos de insalubridade solicita-se apoio a Lei Orgânica da Seguridade Social e a Lei de Benefícios da Previdência Social. Atualmente as duas normas já tratam como segurados especiais da Previdência Social, entre outros, o produtor rural familiar, o pescador artesanal e o seringueiro.
- Solicita-se unificação e apoio aos diferentes projetos de lei que tramitam na câmara dos deputados com essa finalidade



## 10) Concessão de Terrenos e Imóveis Públicos para Organizações de Catadores / Secretaria do Patrimônio da União – SPU



Solicitamos apoio para que possam ser destinados em regime de concessão ou comodato à ANCAT e UNICATADORES Imóveis para se tornar centros de formação dos catadores - Universidade do Catador e para serem organizados Centros de Triagem para Redes de Comercialização de cooperativas de catadores em todo o país. Nesse sentido pedimos a intermediação do CIISC junto a SPU para que possamos formar um GT que vise analisar potenciais terrenos/imóveis.



## **12) Programa de Habitação Popular para os catadores de materiais recicláveis**



**Fomos Informados que o público de catadores não foi incluído como segmento prioritário para a habitação popular causando uma grande indignação na categoria.**

**Solicitamos com urgência que possa ser revista esta situação e os catadores sejam incluídos como publico prioritário assim como possamos definir um Grupo de Trabalho para apresentar a demanda dos catadores por estado da federação.**



### **13) Pagamento pelos Serviços de Coleta Seletiva nos órgãos públicos federais visando fomento à economia circular**



Solicitamos que os órgãos federais possam contratar as cooperativas para realizar a coleta seletiva dos materiais e não apenas estarem restritos à doação dos materiais ali existentes mas incorporarem os custos de logística.

Esse processo é particularmente relevante nesse momento de queda dos preços dos materiais onde a logística pode custar mais caro do que o valor do material reciclável.



## 14) Programa de Energia Limpa para cooperativas de Catadores

Considerando os pressupostos de viabilidade econômica e logística, solicitamos:

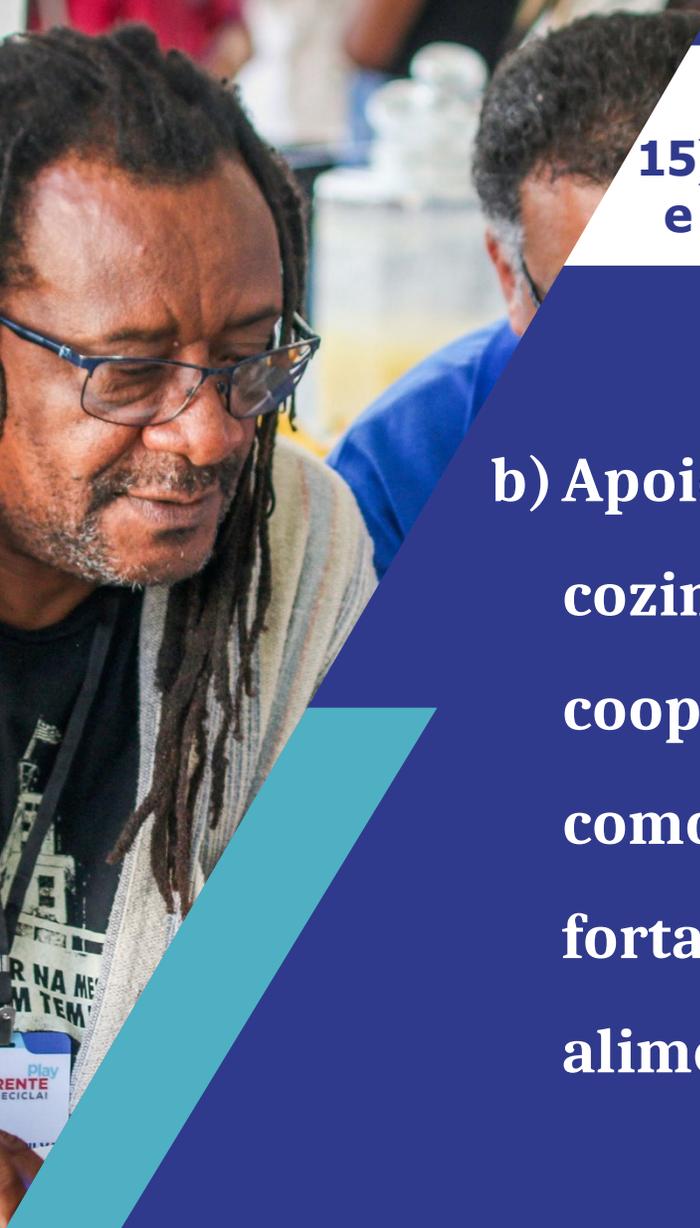
- a) Programa de Energia Fotovoltaica destinadas para as cooperativas de catadores, considerando de um lado o custo deste fator de produção na sustentabilidade das organizações de catadores e por outro lado os diversos arranjos e modalidades possíveis como geração centralizada e/ou geração distribuída.
- b) Veículos de Coleta à base de matriz limpa



**15) Campanha de Solidariedade aos Catadores: cestas básicas e apoio a implantação das cozinhas comunitárias**



- a) Ação emergencial de disponibilização de 80.000 cestas básicas num ciclo de 20.000 por mês durante 4 meses, fundamental para atender a situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar porque passam os catadores e suas famílias nesse momento.**



## 15) Campanha de Solidariedade aos Catadores: cestas básicas e apoio a implantação das cozinhas comunitárias



b) Apoio à implantação das cozinhas comunitárias nas cooperativas de catadores como estratégia de fortalecer a segurança alimentar dos catadores



TOTAL DE COZINHAS: 93



## 16) Reforma Tributária



Solicitamos todo o apoio e empenho para que seja realizada a seguinte redação ao art. 9º à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019 o que garantirá o espírito do artigo que é efetivamente beneficiar os catadores de materiais recicláveis e não empresas de logística reversa ou pessoas físicas indiscriminadamente, sejam elas catadoras ou não.

### Nesse sentido propomos a seguinte redação:

“Art.9º.....

§ 6º É autorizada a concessão de crédito ao contribuinte adquirente de materiais recicláveis destinados a reciclagem, comercializados por catador autônomo, cooperativa de catadores ou associação de catadores, observado o seguinte:

- I. - o crédito de que trata este parágrafo será correspondente às alíquotas máximas de referência definidas pelo Senado Federal dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, da Constituição Federal.
- II. - não se aplica a este parágrafo o disposto no § 5º, I, deste artigo.

## 17) PIS/COFINS – APOIO AO RECURSO APRESENTADO AO STF PELA ANCAT



- As cooperativas de catadores possuem um benefício tributário que, na prática, as isentam da incidência de PIS e COFINS nas vendas de insumos reciclados - Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).
- Em 2021, o STF julgou inconstitucional o benefício, e a ANCAT entrou com recurso mas caso seja julgado improcedente os insumos reciclados passarão a ser tributados normalmente pelas contribuições PIS/COFINS e inclusive podendo retroagir conforme eventual entendimento da Receita Federal.

Solicita-se todo o apoio do Governo para dialogar com o STF visando defender a posição do recurso apresentado pela ANCAT

## **18) Criação de GT Ministério da Fazenda e ANCAT /UNICATADORES**



**Constituição de Grupo de Trabalho com o Ministério da Fazenda para discutir instrumentos de política econômica para fortalecer as organizações de catadores levando em conta aspectos tributários, incentivos fiscais, títulos de massa futura , securitização, importação de resíduos recicláveis, entre outros instrumentos**



## 19) Liberação por parte da FUNASA dos Recursos dos Termos de Fomento celebrados com as Organizações de Catadores



- **FUNASA**

Necessidade de levantamento da situação dos Termos de Fomento celebrados entre a Funasa e organizações de catadores selecionadas no Chamamento Público N.º 001/2021 (06/12/2021) e nº 002/2022 (13 de julho de 2022)

Solicitamos que a FUNASA dê priorização na liberação dos recursos empenhados para as organizações e catadores sob pena dos recursos tornarem-se defasados tendo em vista o tempo decorrido entre a publicização do resultado do edital e a liberação dos recursos que ainda não ocorreu.



## 20) Criação de GT Ministério das Cidades/MMA com ANCAT /UNICATADORES para tratar da participação dos catadores nos consórcios públicos



- Criação de Grupo de Trabalho voltado para discutir a participação dos catadores nos consórcios públicos que tratam da regionalização dos resíduos sólidos urbanos, quando houver investimentos do governo Federal nestas iniciativas, buscando garantir o que a lei 12305/10 determina no tocante a participação e priorização dos catadores.
- Entendemos que o governo deverá estabelecer critérios para aprovação e liberação de recursos federais para ações consorciadas, exigindo dentre outras coisas a apresentação obrigatória dos Planos Regionais de Resíduos Sólidos Urbanos, onde deverá constar o modelo de participação dos catadores nos arranjos consorciados.



## 21) APOIO A EXPOCATADORE



19 À 22 / DEZEMBRO 2023

**BRASÍLIA**  
Distrito Federal



**Local : Parque da Cidade / Brasília – DF**

**Numero de Catadores: 2.000 catadores**

**Participação de 10 delegações internacionais**

**Dia 22/12 Participação do Presidente Lula**

**Solicitações de Apoio encaminhadas:**

- Itaipu (aprovada)
- Petrobras
- Banco do Brasil
- Fundação Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal
- SEBRAE

**Preocupação com prazo (máximo 05/11) para efetivar contratos e aportes tendo em vista a necessidade de produção dos materiais e peças de comunicação . Além disso alguns destes apoiadores supracitados somente pagam após o evento o que gera mais preocupação**

## 22) Apoio à oportunidades da Agenda Internacional sobre Resíduos e Catadores



- Aliança Lixo Zero Internacional em parceria com a GAIA
- Latitud R- Plataforma junto a FUNDCAO AVINA, COCA COLA FOUNDATION, PEPSICO, NESTLE, DOW, BID FUMIN e BID LAB
- Projeto ADELANTE: Red Lacre, Fundacion Avina, R4S com recursos da UNIAO EUROPEIA
- IAWP-International Aliance of Wast Pickers apoio financeiro FORD FOUNDATION com execução e apoio da WIEGO.
- Conferência Internacional do Trabalho – OIT realizada em Genebra este ano.
- Tratado dos plástico INC  
INC 1 Uruguay  
INC 2 Paris  
INC 3 será realizado em novembro no Kenia.
- Cúpulas do Clima COPs: Desde a COP 15 realizada em Copenhagen e em seguida as COPs 16, 17, 18 e A 21 em Paris onde foram realizadas varias oficinas na embaixada do Brasil na França
-



# MUITO OBRIGADO!



**ANCAT**



**UNICATADORES**